



## Critérios de Gerais de Avaliação

Cofinanciado por:



A presente proposta surge com vista a facilitar e tornar mais rigoroso o processo de avaliação dos alunos através da adoção de critérios uniformes tendo como base a legislação em vigor para o ensino profissional. Neste sentido, a avaliação assume um carácter diagnóstico, formativo e sumativo, visando:

- Informar o aluno e o encarregado de educação, sempre que necessário, sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;
- Adequar e diferenciar as estratégias de ensino, estimulando o desenvolvimento global do aluno nas áreas cognitivo, afetiva, relacional, social e psicomotora;
- Organizar a avaliação deliberadamente para proporcionar um *feedback* inteligente e de elevada qualidade tendo em vista melhorar as aprendizagens dos alunos;
- Ativar através do *feedback* constante os processos cognitivos e metacognitivos dos alunos, que, por sua vez, regulam e controlam os processos de aprendizagem;
- Melhorar a motivação intrínseca e autoestima dos alunos;
- Fomentar uma cultura positiva de sucesso baseada no princípio de que todos os alunos podem aprender;
- Certificar a aprendizagem realizada;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e reforço da confiança social no seu funcionamento.

## Parâmetros dos critérios gerais de avaliação

---

Os critérios gerais de avaliação da ESPROARTE – Escola Profissional de Arte de Mirandela para o Cursos Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla e de Sopros e Percussão – Nível 4, devem regular-se pelo Decreto-Lei nº 139/2012 e pela Portaria nº 74A/2013, de 15 de fevereiro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos.

Os critérios gerais contemplam o domínio atitudinal e comportamental e o domínio técnico e artístico. Os critérios de avaliação que se propõem para a Área Científica constituem referenciais comuns que se estabelecem como parâmetros a considerar na definição dos critérios específicos de cada disciplina os domínios atitudinal e comportamental, técnico e artístico, os instrumentos e escalas de avaliação.

Os parâmetros dos critérios específicos das disciplinas deverão ser elaborados pelos professores que lecionam a disciplina e aprovados pela Direção Técnico-Pedagógica no início de cada ano letivo.

## Modalidades de avaliação

---

A avaliação deve ser contínua e organizada segundo três modalidades: **diagnóstica, formativa e sumativa.**

**A avaliação diagnóstica:** destina-se a verificar se os alunos estão na posse de conhecimentos, aptidões ou capacidades necessárias à aprendizagem da disciplina/módulo. Deve realizar-se por módulo e ser articulada com as estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos e de facilitação da sua integração escolar.

**A avaliação formativa:** tem carácter sistemático e contínuo, na qual intervêm o docente e o aluno. Deve ser desenvolvida durante todo o processo de ensino e de aprendizagem, através de uma interação contínua, onde é possível clarificar com os alunos os níveis de exigência e de desempenho, bem como definir e desenvolver medidas de reajustamento, com base na interpretação fundamentada das dificuldades e dos êxitos permitindo assim uma maior diferenciação das aprendizagens. Na avaliação formativa os alunos são ativos e completamente envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, responsabilizando-se pelas suas aprendizagens.

**A avaliação sumativa:** a avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos professores de cada disciplina e terá lugar no final de cada módulo, com a intervenção do professor e do aluno; expressa-se numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) , atendendo à lógica modular adotada, a classificação final de cada módulo publicada em pauta só terá lugar quando o aluno atingir a nota mínima de 10 (dez) valores. A avaliação sumativa interna, integrada no processo de ensino e aprendizagem deve abranger os domínios Atitudinal e Comportamental, Técnico e Artístico.

No processo de avaliação final de cada módulo, devem considerar-se os seguintes critérios de avaliação:

Critérios Gerais de Avaliação				
Domínios da avaliação		Critérios específicos	Percentagem	Instrumentos de Avaliação
Domínio Técnico e Artístico (Saber / Saber fazer)	Conceptuais	(Conhece, caracteriza, define, identifica...)	70%	Testes orais Testes escritos Trabalhos teóricos Trabalhos práticos Fichas Apresentações Portefólios de aprendizagem Debates Relatórios Questionários na sala de aula Questionamento/fazer perguntas Grelhas de observação direta Concertos (...)
	Processuais	(Compreende, aplica...) utiliza,		

Domínio Atitudinal e Comportamental Saber ser / Saber estar	Participação / Empenho	(Atenção, participação, interesse, gestão do tempo, integração no grupo, resolução de problemas...)	15%	Observação direta
	Responsabilidade / Comportamento	(Assiduidade, pontualidade, respeito e cumprimento das regras, comportamento...)	15%	

No domínio **Atitudinal e Comportamental – Participação / Empenho** observar-se-á se o aluno:

É pontual e assíduo;

Manifesta interesse pelas atividades propostas;

Procura aprofundar os conhecimentos;

Coopera/relaciona-se com os outros;

Interage positivamente com colegas e professor;

Manifesta um comportamento adequado ao espaço da sala de aula;

Revela preocupação com a higiene, segurança e conservação do material no espaço escolar.

No domínio **Domínio Técnico e Artístico (Saber / Saber fazer)** observar-se-á se o aluno:

Manifesta conhecimento dos conteúdos;

Manifesta espírito crítico;

Expõe as suas dúvidas;

Procura aprofundar os conhecimentos;

Participa e intervém positivamente nas atividades da sala de aula;

Aplica os conhecimentos em novas situações;

Usa a linguagem específica da disciplina;

Resolve exercícios e/ou problemas na aula;

Revela organização do trabalho de aula e/ou de casa;

Realiza os trabalhos de casa;

Coopera/relaciona-se com os outros.

O processo de avaliação final de cada módulo terá em conta o **domínio Atitudinal e Comportamental e o domínio Técnico e Artístico**, refletindo

sempre a progressão do aluno, em relação ao seu nível inicial e, para cada disciplina, devem considerar-se os critérios específicos de avaliação instituídos pelo professor e aprovados pela Direção Técnico-Pedagógica.

## Escalas

A avaliação sumativa em cada disciplina é expressada na escala quantitativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores. Na avaliação formativa poderá ser utilizada uma escala qualitativa ou quantitativa, aplicando-se a seguinte correspondência entre as escalas:

ESCALA QUALITATIVA	ESCALA QUANTITATIVA
Insuficiente	0 a 9 valores
Suficiente	10 a 13 valores
Bom	14 a 17 valores
Muito Bom	18 a 20 valores

## Descritores de avaliação

Os descritores de avaliação devem ser elaborados pelo professor e ser conhecidos pelos alunos com base nos critérios específicos estipulados para cada disciplina ou módulo e articulados segundo a seguinte grelha:

Definição qualitativa/ quantitativa	Insuficiente (0 – 9 valores)	Suficiente (10 – 13 valores)	Bom (14 – 17 valores)	Muito Bom (18 – 20 valores)
<b>Domínio Atitudinal e Comportamental</b>	...	...	...	...
	...	...	...	...
	...	...	...	...
	...	...	...	...
<b>Domínio Técnico e Artístico</b>	...	...	...	...
	...	...	...	...
	...	...	...	...
	...	...	...	...

Os valores intermédios deverão respeitar a regra do arredondamento decimal, sem excluir a ponderação de cada percurso escolar.